PORTARIA Nº74/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Lançamento do Guia prático para implementar Parlamentos Jovens em Câmaras Municipais no Paraná a ser realizado em Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 05 de Novembro de 2024 e cumprir agenda no gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini dia 06 de novembro de 2024.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 04 de novembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº74/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Lançamento do Guia prático para implementar Parlamentos Jovens em Câmaras Municipais no Paraná a ser realizado em Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 05 de Novembro de 2024 e cumprir agenda no gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini dia 06 de novembro de 2024.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 04 de novembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 08/11/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial